



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO DA MAIA

ASSEMBLEIA DE ESCOLA PARECER

Parecer Projeto de decreto legislativo regional «Estatuto do pessoal assistente e técnico de apoio à educação e ensino»

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada Canto da Maia dá parecer favorável ao Projeto supracitado.

Não obstante, registre-se:

No Artigo 6.º

- ponto 2

- a) Alterar para dois psicólogos para 500 alunos.
- b) Alterar para dois técnicos para 1000 alunos.

- ponto 4

- a) Alterar para quatro assistentes por cada 500 alunos
- c) Alterar para dois por serviço efetivo diário de cantina por cada 200 alunos.
- f) Alterar para dois por cada 20 trabalhadores com idade superior a 60 anos.

- Artigo 20.º

- ponto 3

Acrescentar que a formação anual deverá ser obrigatória para os Assistentes Operacionais.

- Artigo 23.º

- ponto 7

Retirar o ponto 7, pois penaliza e desestimula o formando.

- Artigo 24.º

- ponto 1

Necessita de clarificação.

Ponta Delgada, 8 de setembro de 2022.

A presidente da Assembleia de Escola

Maria do Carmo de la Cerda Gomes